



CONTRATO Nº **093** /2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

*Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI**, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliada na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

**CONTRATADO: GILCIMAR RODRIGUES AMORIM**, brasileiro, inscrito no CPF: 266.131.258-73, portador da cédula de identidade nº 57.603.594-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Honorato, nº 210, Centro, Lagoa do Barro do Piauí – PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**MOTORISTA**”, para prestação de serviços neste município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, substituindo o servidor MOURACY DE SOUSA SIQUEIRA, que se encontra em função administrativa.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO XXVIII – MOTORISTA**

- a) Dirigir veículos leves e pesados, transportando pessoas, materiais e/ou equipamentos atendendo as necessidades de serviços.
- b) Dirigir veículo, manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo de trânsito e sinalização;
- c) Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo, freio e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- d) Examinar as ordens de serviços a fim de planejar o roteiro de percurso;
- e) Receber usuários ou espera-los em pontos determinado para conduzi-los aos locais desejados;
- f) Preencher o boletim de movimentação diária, para permitir o controle do uso do veículo, combustíveis e lubrificantes e horas trabalhadas



- g) Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para possibilitar a manutenção e reabastecimento;
- h) Zelar pela manutenção do veículo e minimizar a sua depreciação;
- i) Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- j) Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- k) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- l) Realizar a operação de máquinas leves e pesadas;
- m) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.

## CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação pelos serviços correspondentes a 40 horas semanais, o valor mensal de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar do Contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

## CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

O Contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

O Contratado caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

| UNID. ORÇ. | CLASS. FUNCIONAL      | NAT.DESPESA  |
|------------|-----------------------|--------------|
| 02.05.00   | 15.122.0025.2053.0000 | 3.3.90.36.00 |



## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e o Contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 02 de maio de 2022.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

*Gilcimar R. Amorim*  
**GILCIMAR RODRIGUES AMORIM** Contratado  
Publicado em 06/05/2022  
Edição 4569  
Nº da Publicação 939741  
*m. Rodrigues*  
Assinatura

**CONFERIDO**  
Em 06/05/2022  
*Sandra*  
**Sandra Coelho Amorim Costa**  
Chefe da Controladoria

**Id:0047D6E59C1518C4**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 090/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: MARIA ILCA DIAS DA ROCHA

CPF: 017.514.043-07

Objeto: **Contratação de PSICOLOGA para prestação de serviços no Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS, deste município.**

Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: **03 (três) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**Id:167C2E6B74B518DD**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 093/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: GILCIMAR RODRIGUES AMORIM

CPF: 266.131.258-73

Objeto: **Prestação de Serviços como MOTORISTA em substituição ao servidor Mouracy de Sousa Siqueira que se encontra em função administrativa.**

Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: **08 (oito) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**Id:10EF1889FE8D18D9**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 091/2022

Natureza: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: RAIMUNDO DA PAIXÃO AMORIM

CPF: 131.744.998-36

Objeto: **Locação de imóvel situado na Rua José Honorato, centro de Lagoa do Barro do Piauí, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste município.**

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Prazo: **08 (oito) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**Id:1518E8F3172B18DE**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 094/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: ESTER MARQUES DA SILVA

CPF: 910.919.773-72

Objeto: **Prestação de Serviços como ZELADORA em substituição a servidora Vitoria Joana da Silva que se encontra de licença médica.**

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: **08 (oito) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**Id:0047D6E59C1518DC**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 092/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: GILMAR MENDES DA SILVA

CPF: 964.031.103-06

Objeto: **Prestação de Serviços como AGENTE DE ENDEMIAS em substituição ao servidor Moacir José de Alencar que se encontra em função administrativa.**

Valor mensal: R\$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais)

Prazo: **08 (oito) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2022**

**ICP  
Brasil**



**EDIÇÕES  
ASSINADAS  
DIGITALMENTE  
COM  
CARIMBO  
DO TEMPO  
HOMOLOGADO  
PELO  
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 10 de Maio de 2022 • Edição **IVDLXIX**

Esta Edição  
Foi Assinada  
Digitalmente  
Por:

**DIARIO OFICIAL DOS  
MUNICIPIOS  
LTDA:07989781000138**

c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=18799897000120, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A3, cn=DIARIO  
OFICIAL DOS MUNICIPIOS  
LTDA:07989781000138  
2022.05.10 09:49:56 -03'00'

